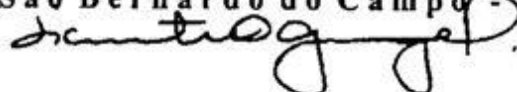


matrícula
88.903

ficha
1



Em 10 de novembro de 2000

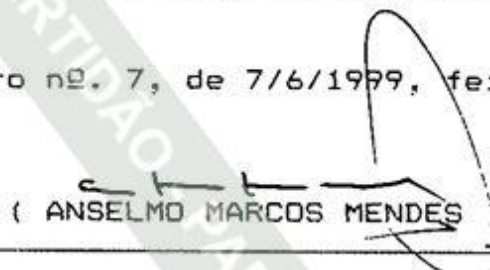
IMÓVEL: Apartamento nº. 10, localizado no 10. andar, do EDIFÍCIO SAINT REMY, situado na Rua Martini, nº. 319, Parque São Pedro, Bairro de Rudge Ramos, contendo 3 dormitórios, sendo um simples, um com sacada e um com W.C. privativo e sacada; sala de jantar conjugada com sala de estar e sacada; cozinha, banheiro, área de serviço, W.C. social e hall de circulação interna; com a área privativa real de 81,6237m<sup>2</sup>., área real comum de 39,3281m<sup>2</sup>., totalizando a área real construída de 120,9518m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 14,2200% nas partes comuns; correspondente a 33,6411m<sup>2</sup>. no terreno. A esse apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada para estacionamento de um veículo de pequeno porte, na garagem coletiva, mediante auxílio de manobrista, cuja área encontra-se incluída na área comum anteriormente mencionada. O prédio está construído em um terreno constituído de parte lote nº. 158, do Parque São Pedro, com a área de 236,62m<sup>2</sup>.

CADASTRO MUNICIPAL: 013.026.040.000.

PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ABRIKIAN, RG. 3.016.796-SP, CPF. 476.637.828-87, construtor, e s/mr. HELOISA PEZZUTO ABRIKIAN, RG. 6.029.246-SP, CPF. 248.184.668-08, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Copacabana, 286, Jardim Paramount, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº. 7, de 7/6/1999, feito na Matrícula 10.217.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANSELMO MARCOS MENDES )

R.1, em 20 de dezembro de 2000.

Nos termos da escritura de 22 de novembro de 2000, lavrada no 40. Tabelião de Notas desta comarca, (LQ.357, fls.339), os proprietários ALBERTO ABRIKIAN e sua mulher HELOISA PEZZUTO ABRIKIAN, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$62.000,00, a MARIO ARTUR ABEL, RG n.18.378.210-0-SSP-SP, CPF n.127.416.708-62, brasileiro, solteiro, maior, preparador físico, residente e

\* CONTINUA NO VERSO \*

matrícula

88.903

ficha

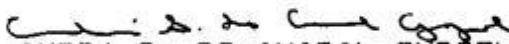
1

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliado na Rua Londrina, n.410, apto.63, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANDRÉ S. DO AMARAL GURGEL )

Av.2, em 27 de janeiro de 2021.

Prenotação nº 537.601, de 13 de janeiro de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 27 de novembro de 2020, recepcionado eletronicamente, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, instruído com cópia do documento do valor mínimo apurado de 2021, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 013.026.040.001.Selo Nº: 1223173310000AV2M8890321D

O Escrevente Autorizado,

  
VICTOR PASQUALE BERTORELLI

R.3, em 27 de janeiro de 2021.

Prenotação nº 537.601, de 13 de janeiro de 2021.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, o proprietário MARIO ARTUR ABEL, residente e domiciliado na Rua São Felix, nº 123, casa 1, Vila Alpina, Santo André/SP, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$320.000,00, a EDNEIA CRISTINA DOS SANTOS, empresária, RG nº 32.152.681-8-SSP/SP, CPF/MF nº 268.087.258-45, e seu cônjuge EDSON JORGE DA SILVA, administrador, RG nº 50.401.364-6-SSP/SP, CPF/MF nº 035.854.154-90, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emilia Rossini, nº 39, casa 2, Jardim Las Vegas, Santo André/SP. Do valor acima noticiado, R\$64.000,00, foram pagos com recursos próprios a título de entrada.Selo Nº: 12231732100000R3M88903211

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

88.903

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 27 de janeiro de 2021

O Escrevente Autorizado,

(a)VICTOR PASQUALE BERTORELLI  
VICTOR PASQUALE BERTORELLI

R.4, em 27 de janeiro de 2021.

Prenotação nº 537.601, de 13 de janeiro de 2021.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, os adquirentes EDNEIA CRISTINA DOS SANTOS e seu cônjuge EDSON JORGE DA SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$256.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$2.232,93, incluídos juros à taxa nominal de 6,78% a.a e efetiva de 6,99% a.a., seguros e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 27 de dezembro de 2020. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 12231732100000R4M8890321Z

O Escrevente Autorizado,

(a)VICTOR PASQUALE BERTORELLI  
VICTOR PASQUALE BERTORELLI

Esta ficha está sendo reconstituída nesta data em virtude da original ter sido danificada por erro de impressão. São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2021.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.5, em 20 de dezembro de 2021.

Prenotação nº 556.388, de 13 de dezembro de 2021.

Nos termos do Instrumento Particular de 08 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A., anteriormente qualificado, tendo em vista o prévio Procedimento de Intimação dos Devedores

**Continua no Verso**

matricula

88.903

ficha

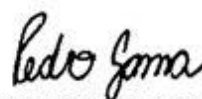
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Fiduciantes EDNEIA CRISTINA DOS SANTOS e EDSON JORGE DA SILVA, anteriormente qualificados, prenotado sob o nº 545.478 em 11 de junho de 2021, notificados os Devedores Fiduciantes sem que tenham efetuado o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144210006727, sendo R\$320.000,00 o valor de consolidação do imóvel e R\$8.000,00 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme comprovante. Selo Nº: 1223173310000AV5M88903217.

O Escrevente Autorizado,



PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS